



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	/ /
Cod. ARD 000472	

POSTO INDÍGENA DE VIGILÂNCIA ARARA - PV-1

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA RESERVA INDÍGENA

Às 10 horas do dia 16/05/92, saímos para inspecionar a reserva indígena Arara, no perímetro dos quilômetros 75 ao 155, da rodovia Transamazônica, trecho Altamira/Itaituba, com equipe formada pelos índios, Akitô, Mokwo, Moçgom, Momgarê, Mumuru, Motxibi, Momaden Arara e os servidores, Raimundo Lucivaldo do Vale (chefe do Posto), André Ferreira de Souza e Henrique Barbosa de Oliveira (motorista), na viatura Toyota, chapa AJ 5714. Às 12 horas e 25 minutos, entramos na vicinal sul, do quilômetro 75, executamos limpeza no local da placa e do marco no limite da reserva; colocamos placa próximo igarapé do Mosquito. No quilômetro 18 da vicinal, trocamos placa e outra entre os quilômetros 24 e 25 e limpamos o local da placa e marco no quilômetros 26. No quilômetro 27, próximo a serra do Arara, localizamos o invasor Valdir Tobias de Mores, que há sete anos cultiva um plantio de 4.000 pés de cacaú e explorador de mogno, o qual já foi advertido, inclusive até pela Polícia Federal, para deixar o local, mas ele continua irredutível, alegando que só abandona mediante indenização sua benfeitoria, pela FUNAI.

Devido a precariedade da estrada, só foi possível chegarmos até o quilômetro 30 da vicinal, porém fomos informados pelo agente de saúde, Eli Rodrigues dos Santos, da existência de um invasor na reserva, conhecido por Antônio Caixaca, instalado próximo a gruta do Trairão e que é garimpeiro.

Pernoitamos na residência do colono João Souza Sobrinho, próximo a reserva, que nos informou que há muita expectativa de colonos, para invadir esta reserva indígena.

ADM. REG. DE ALTAMIRA

Rua Coronel José Portilho, 2247

Fone: (091) 515-1829

CEP 68.370 — ALTAMIRA-PARA



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

na, prometida pelos políticos, os quais dizem que estão lutando pela liberação da mesma, para assentamento de famílias.

Dia 17/05/92, nos deslocamos para a vicinal do quilômetro 80, ao chegarmos no limite da reserva indígena, encontramos a placa derrubada completamente furada de balas, dano causado por pessoas que demonstram ódio da FUNAI e dos índios e como não podem fazer vingança, acabam destruindo as placas. Pela precariedade da viatura que estava sem freios e sem tração, às 15 horas do mesmo dia, deixamos os índios em companhia do servidor André Ferreira de Souza, na referida vicinal e fomos para Altamira, trocar a viatura Toyota AJ 5714 pela OF 8111 e retornamos ao local dia 18/05/92, a fim de continuarmos a operação. Há dois quilômetros distante da placa localizamos um plantio de aproximadamente 3.000 pés de pimenta-do-reino, todos frutificando, plantação de café, cacau e cítricos, necessitando de conservação, para se obter boa colheita. Fomos informados através do Sr. Cláudio José de Moraes, residente na referida vicinal, que até o ano de 1.991, retirado muito mogno da reserva indígena dos quilômetros 80 e 85, o qual se recusou citar os nomes dos madeireiros, temendo represália dos mesmos.

Às 17 horas chegamos no limite do quilômetro 85, limpamos os locais da placa e marco e há dois quilômetros da placa, localizamos um cultivo de aproximadamente 2.500 árvores de pimenta-do-reino, duas tarefas de feijão e uma barraca coberta de palha, cujos donos não estavam no local e os vizinhos por medida de cautela não revelaram os nomes e a barraca foi incendiada pelos índios.

Dia 19/05/92, localizamos uma estrada feita por madeireiro e três troncos de mognos, cuja madeira foi retirada no ano de 1.991 e várias picadas feitas por exploradores da referida madeira, segundo informações de moradores que não quiseram falar.

ADM. REG. DE ALTAMIRA

Rua Coronel José Porfirio, 2247

Fone: (091) 515-1829

CEP 68.370 — ALTAMIRA-PARÁ



FUNAI

Fundação Nacional do Índio

MINISTÉRIO DO INTERIOR

ram se identificar e nem citaram o nome da madeireira, que está aguardando o verão para retirar madeira da reserva indígena.

Em seguida fomos para a vicinal do quilômetro 90, limpamos o local da placa e ali localizamos outro plantio de cacau e pimenta-do-reino, que estão sendo colhidos todas as safras pelo ex-invasor, conhecido por José Torres, e segundo informações prestadas por um menor chamado Elizeu Barbosa de Oliveira, filho de João Barbosa de Oliveira, residente na área da Fazenda, "O Bacana". Estivemos na casa de José Torres e falamos sobre a proibição de colheitas das referidas culturas na reserva indígena, o mesmo nos falou que continuava colhendo depois que foram retirados da área, porque não havia aparecido gente da FUNAI no local e pensavam que já havia sido liberada, cujo local não foi constatado retirada de madeira. Em seguida nos deslocamos para o quilômetro 95, pernoitamos na residência do Sr. Francisco Rodrigues de Almeida, na Gleba Água Limpa.

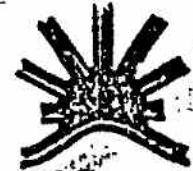
Dia 20/05/92, no referido quilômetro, localizamos a placa que havia sido derrubada e estava crivada de tiros de espingarda e revólver, limpamos o local e trocamos a placa, em seguida localizamos uma estrada feita por madeireiros e que mais ou menos há três anos, foi retirada bastante madeira da área. Um elemento que não quis se identificar, nos informou que a placa foi danificada por um sujeito de nome Dimas, residente na Agrovila da referida vicinal, fomos até sua residência a fim de advertí-lo sobre o crime cometido, porém não o encontramos. Em seguida rumamos para a vicinal do quilômetro 100, localizamos o marco e a placa que estava derrubada, limpamos o local, trocamos a placa, observamos que a cerca do lote pertencente ao Sr. Sérgio Alves de Almeida, havia sido avançada uns trinta metros para dentro da reserva indígena, advertimos o referido dono para corrigir

ADM. REG. DE ALTAMIRA

Rua Coronel José Porfirio, 2247

Fone: (091) 515-1829

CEP 68.370 — ALTAMIRA-PARA



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

o limite do seu lote, a fim de evitar futuros conflitos.

Nos deslocamos para a vicinal do quilômetro 10., limpamos o local da placa, não constatamos invasão no local, conversamos com a menor Maria Oliveira de Melo, filha de João Patu de Melo, residente próximo ao limite da referida / reserva indígena, que nos confirmou inexistência de invasão no local. Fomos para a vicinal do quilômetro 110, conseguimos viajar apenas 10 quilômetros, devido a mesma estar em recuperação com máquinas operando sem condições de acesso de viatura. Por motivo desta vicinal e da 115 estarem situadas próximas deste ponto, não existe problema de invasão de posseiros, como também de madeireiros, nesse mesmo dia pernoitamos no PV-1.

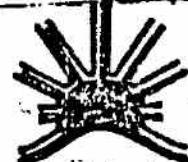
Às 08 horas e 50 minutos do dia 21/05/92, nos deslocamos para o quilômetro 134, limpamos o local da placa e / do marco, pela falta de alimento, os índios foram caçar e pernoitamos no referido local. No dia seguinte, 22/05/92, continuamos a missão, limpamos as placas dos quilômetros 135, 136, 137, 138, 139, 140 e trocamos a placa que está localizada há dois / quilômetros da vicinal do quilômetro 140. Logo após, fomos para a vicinal do quilômetro 155, onde suspeitávamos presença de invasores. Ao chegarmos na Fazenda Selva Amazônica, distante 11 quilômetros, fomos informados através da esposa do Sr. Eder Pereira Latista (encarregado da referida Fazenda), que na área indígena havia muitos moradores. Continuamos a viagem, ao chegarmos no limite da reserva indígena, às 19 horas, encontramos o invasor / Joel Rodrigues de Matos e família, instalados na reserva, próximo do igarapé São Pedro, com roças de culturas diversificadas, o referido elemento e sua família já havia sido retirado pela Polícia Federal, no ano de 1.990. Diante desse fato, os índios ficaram muito irritados, pela reincidência do mesmo, o expulsaram imediatamente do local, fazendo deixarem todos os pertences na /

ADM. REG. DE ALTAMIRA

Rua Coronel José Perírio, 2247

Fone: (091) 515-1829

CEP 69.370 — ALTAMIRA-PARÁ



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

casa e em seguida atearam fogo queimando tudo, felizmente não houve agressão física em nenhum membro da família.

Pernoitamos próximo o igarapé São Pedro e no dia 23/05/92, às 05 horas da manhã, os índios pressentiram que alguém se aproximava do nosso acampamento, os quais saíram ao encontro e viram três pessoas do sexo masculino, que vendo os índios / fugiram correndo, porém foram alcançados pelos mesmos os quais tomaram uma espingarda calibre 20 e uma valise, sendo todos expulsos da reserva indígena, o índio Akitô ficou com a espingarda para a comunidade indígena e queimou a valise. Continuaram a missão na área ao norte do igarapé São Pedro, tendo surpreendido os seguintes invasores: Francisco Lopes dos Santos, natural do Rio Grande do Norte, chegado na reserva indígena, em junho de 1.991, possui seis tarefas de roça, com milho, arroz e mandioca; Ronejorge da Silva, possui oito tarefas de roça, com milho, arroz e mandioca, os quais já haviam sido retirados da área por agentes da Polícia Federal, no ano de 1.990; José Geraldo de Oliveira (mineiro), possui três tarefas de roça com arroz. Após a identificação, informaram os nomes dos invasores que não foram encontrados na ocasião da operação e são os seguintes: Ronaldo Silva, cultiva cacau e roça; Luciano de Oliveira, chegado em agosto de 1.991, possui roças; um elemento conhecido por Vaqueiro, residente no quilômetro 180; Gentil Pacheco (gaucho), possui três lotes com roças grande de milho, arroz, mandioca e cacau; José Baixinho, possui um lote / com roça e cultivo de cacau; um elemento conhecido por Baiano, / cultivando roça; Chico Paulo, cultiva roça; Zequinha, genro do Joel, natural da Bahia, cultiva roça; Antônio Baixinho (maranhense), cultiva roça; Francisco, primo do Chico Paulo, cultiva roça; Antônio Alves Ferreira, cultiva 1/2 alqueire de roça, com arroz, milho e outras culturas; Geraldinho (cearense) / cultiva roça; Daniel (reside no quilômetro 115), cultiva roça; Antônio do Morro,

ADM. REG. DE ALTAMIRA

Rua Coronel José Porfirio, 2247

Fone: (091) 515-1829

CEP 68.370 — ALTAMIRA-PARA

FUNAI

Fundação Nacional do Índio

MINISTÉRIO DO INTERIOR

reside no quilômetro 115, cultiva roça e possui um lote; José Abóbora (maranhense), cultiva roça; Uzil (baiano), cultiva roça; Aurelino Freitas Oliveira (baiano), cultiva seis tarefas de roça.

Ainda existem aproximadamente vinte lotes marcados, pertencentes a pessoas desconhecidas, com residências ignoradas garantindo apenas a posse dos mesmos. Tivemos informações que foram incentivados por políticos e três elementos do INCRA de Altamira, não foi revelado os nomes, que levaram um abaixo-assinado pelos invasores, pedindo a liberação da área, aconselhando-os a permanecerem nos lotes, até o resultado da liberação. Diante desses fatos a expectativa de invasão está incontrolável.

Apesar da boa vontade do Sr. Eder Pereira Batista, encarregado da Fazenda Selva Amazônica, no sentido de não permitir entrada de invasores na área, através da área da Fazenda, a invasão é feita à noite e outros meios de acesso.

Após obtermos as informações acima citadas, os índios rasgaram as vestes dos três elementos, Francisco Lopes / dos Santos, Ronejorge da Silva e José Geraldo de Oliveira, incendiaram as barracas com tudo que estava dentro e os levaram até a placa do limite da reserva indígena, que está parcialmente furada de bala e tiro de espingarda, em seguida os índios mandaram os mesmos limpar o local da placa, sob a advertência de que não se deve praticar atos de vandalismos em materiais pertencentes ao patrimônio da União e invasão na área indígena. Citados elementos foram escoltados pelos índios até bem distante da reserva indígena. Nesta operação foram apreendidas duas espingardas calibres 36 e uma calibre vinte, todas em péssimo estado de conservação. Por medida de segurança pernoitamos na sede do PIN PV-1. Na mesma operação constatamos estradas feitas por madeireiras dentro da reserva indígena, para retirada de mogno, que conforme nos informou o invasor Antônio Alves Ferreira, a referida madeireira, pertence ao

ADM. REG. DE ALTAMIRA

Rua Coronel José Porfirio, 2247

Fone: (091) 515-1829

CEP 68.370 — ALTAMIRA-PARÁ



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Sr. Nilson, residente no quilômetro 120, o qual retirou madeira até o ano de 1.991, sem nenhuma interferência da FUNAI.

Dia 24/05/92, continuamos a operação, ao chegarmos na saída da vicinal do quilômetro 120, limpamos o local da placa e marco, após dois quilômetros colocamos outra placa. Na rodovia do referido quilômetro, fomos abordados por vários colonos, procurando saber se a área do quilômetro 155 já estava liberada e a resposta foi de que a área já está demarcada e homologada pelo Presidente da República. Em seguida fomos para limpar os quilômetros, 123, 126, 127, 128, encontramos as placas dos quilômetros 137 e 138 derrubadas e cintadas de balas de revólver e tiros de espingarda e como não tínhamos mais placas para substituí-las apenas recolocamos nos devidos lugares. Às 15 horas entramos na vicinal do quilômetro 143, fomos até o limite da reserva indígena, encontramos a placa em perfeito estado de conservação, chegamos até a residência do Sr. Bartolomeu Nonato da Silva (Piaui) trabalhador da Fazenda Nova Maracajá, de propriedade do Sr. Francisco Castro, que nos informou da recomendação do proprietário, para impedir severamente a penetração de invasores, madeireiros e garimpeiros, na reserva indígena, não havendo problemas de invasão por parte desse pessoal, como também o proprietário da Fazenda Pedra Roxa, mantém as mesmas recomendações com seus empregados.

De volta, pernoitamos no quilômetro 134 e dia 25/05/92, retornamos para o PIN PV-1, por conclusão da missão. Esclareço que o índio Akitô Arara, chefiou a operação na expulsão de invasores, com cautela e eficiência de liderança, o qual merece nosso apoio, respeito e consideração.

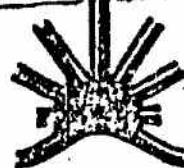
Quanto aos plantios de pimenta-do-reino, que existiam na margem da rodovia Transamazônica, no perímetro dos quilômetros 120 ao 143, por falta de vigilância constante na gestão anterior deste Posto, foram carregadas todas as mudas e estacas.

ADM. REG. DE ALTAMIRA

Rua Coronel José Perírio, 2247

Fone: (091) 515-1829

CEP 68.370 ALTAMIRA-PARÁ



FUNAI

Fundação Nacional do Índio

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diante da situação exposta, o único meio para solucionar o problema e evitar mais conflitos entre índios Arara e invasores, será a urgente criação ou instalação de dois Postos de vigilância, sendo um no quilômetro 80 e outro no 155 e designar no mínimo três funcionários para cada Posto, a fim de manter a vigilância e limpeza nos limites da reserva indígena, dotando os Postos com viaturas permanentes, ainda muito mais nesta época de eleições, vez que é um período propício de promessas de políticos, com intuito de ganhar votos e o único socorro dos mesmos é a invasão de terras.

Temos necessidade urgente neste Posto, de mais três servidores, uma viatura permanente com motorista, três rifles calibre 38, um revólver calibre 38 e munição para as referidas armas, já que estamos mantendo vigilância constantemente em toda esta reserva indígena, especialmente à margem da rodovia Transamazônica, por ser perigoso realizar missão desarmados.

A fim de ser resolvido este caso, para tranquilidade dos índios Arara, o índio Akitô Arara, líder, em nome das comunidades Arara, pede encarecidamente que a FUNAI, tome as providências necessárias, buscando solução para o caso em foco.

Aproveitamos o ensejo, para agradecer o servidor Henrique Barbosa de Oliveira, que muito colaborou nesta missão e pelo profundo conhecimento dos limites da área indígena Arara e que facilitou realizarmos bom trabalho.

Posto Indígena de Vigilância Arara, 27 de maio de 1988


RAIMUNDO LUCIVALDO DO VALE
Tec. em Indigenismo Chefe do Posto
ADM. REG. DE ALTAMIRA

Rua Coronel José Porfirio, 2247

Fone: (091) 515-1829

CEP 68.370 — ALTAMIRA-PARÁ